



PORTARIA PGJ/PI Nº 475/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI nº 19.21.0378.0001668/2021-20,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ANTONIO DE DEUS SILVA**, matrícula nº 346, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 31 de março de 2021, como compensação em razão de atuação durante o recesso, no dia 23/12/2020, tendo direito a 01 (um) dia e ½ (meio) de folga, conforme Portaria PGJ/PI Nº 2378/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 05/03/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061722** e o código CRC **045405DF**.